

Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br Site: www.camarasalto.sp.gov.br

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2024.

AO EGRÉGIO PLENÁRIO CÂMARA DA ESTÂNCIA TUTRÍSTICA DE SALTO

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tendo em vista a tramitação do Projeto do Projeto de Lei nº 28/2024, que fixa o valor dos subsídios devidos ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal e aos Secretários Municipais da Estância Turística de Salto para a Legislatura de 2025 a 2028, a Mesa Diretora desta Casa vem solicitar aos nobres pares a aprovação para tramitação desta em regime de urgência.

Art. 148 - Tramitarão em regime de urgência:

IV - matéria que o Plenário reconheça de caráter urgente, mediante requerimento.

Art. 174 - Será escrito, dependerá de deliberação do Plenário e sofrerá discussão o requerimento que solicite:

I - urgência;

Solicita ainda, que o referido Projeto de Lei seja apreciado através de Comissão Mista para agilizar o processo, conforme artigo 30, II do Regimento Interno.

Art. 30 - As Comissões Permanentes, conforme pertinência temática, se reunirão em uma só Comissão, denominada de Mista, para fins de, em um só turno, discutir e votar as seguintes proposituras, dispensando a competência do Plenário:

 II - Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes;

Sendo o que se apresenta para o momento, contamos com o apoio dos Vereadores desta Casa e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

PRESIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS

2º SECRETÁRIO

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"